

Friends HillClimb, Edição Itambé.1 2022

14 de Março de 2022 - Rev. A2

Regulamento

As normas a seguir, tiveram como inspiração normas e regras de eventos similares em ambiente nacional e internacional. Por se tratar de um esporte de alto risco, o respeito e cumprimento deste regulamento na sua totalidade, é de suma importância para garantir o bom andamento e segurança de todos, minimizando ao máximo os riscos intrínsecos à modalidade.

Responsabilidades

Os eventos de Subida de Montanha, ou **Hill Climb**, são eventos potencialmente perigosos e envolvem riscos de acidentes e incidentes, podendo ocorrer lesões graves ou mesmo fatais para os participantes da prova bem como para o público espectador. A participação de cada um neste evento é de livre e espontânea vontade, assumindo para si os riscos iminentes à participação do evento, isentando os organizadores, colaboradores, seguranças, limpeza, staffs, médicos e corpo de guarda municipal, de qualquer responsabilidade proveniente deste evento.

A organização do evento compromete-se na tentativa de minimizar ao máximo esses riscos, assim como as consequências decorrentes de acidentes ou incidentes.

O piloto participante, compromete-se em respeitar o regulamento como um todo e acatando as diretivas impostas pela equipe de staffs em situações de pré evento, evento e pós evento. Entende-se que sua atitude reflete-se diretamente em sua própria segurança, bem como na segurança dos demais presentes no local.

O público participante como espectador, acompanhante, imprensa ou qualquer pessoa presente no evento, compromete-se em respeitar as normas de segurança, escolhendo um local seguro para a permanência durante a realização da prova. Sempre obedecendo os staffs ou responsável pela segurança indicado pela organização do evento. Entende-se que sua atitude reflete-se diretamente em sua própria segurança, bem como na segurança dos demais presentes no local.

1. Organização e promoção do evento

O evento Friends HillClimb - a ser realizado em 20 de março de 2022, na Estrada de Itambé entre o km 10 ao km 17, localizado em Campo Largo/PR, é organizado e promovido pela Rawo Eventos e Comércio Ltda, denominada neste regulamento como organização da prova.

1.1. Nome e contatos do organizador

RAWO EVENTOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ 16.729.757/0001-50
RUA OSIRES PAIXAO GONCALVES, 108 - CASA 01
SANTA FELICIDADE
CURITIBA-PR
CEP 82410-250
email: contato@friendstrackday.com.br
site: www.friendstrackday.com.br

1.2. Comissão Organizadora

CEO Rafael Alexandre Rabitz
COO João Paulo Wodiani Siqueira

1.3. Oficiais de Prova

Diretor de Prova	Frederico Leludak
Responsável pelo Percurso	João Paulo Wodiani Siqueira
Secretaria de Prova	Aron Roque
Chefe Equipe Médica	Wagner Sabino (CRM 026299/PR)
Verificador do Percurso	Rafael Alexandre Rabitz

2. O evento

O Friends HillClimb, Edição Itambé.1 2022, é um evento tipo Subida de Montanha, onde veículos e pilotos previamente cadastrados, farão largadas programadas, com a finalidade de transpor o trecho demarcado da estrada de Itambé, em Campo Largo-PR, no menor tempo possível. O trecho previsto é de cerca de 5 km de extensão e conta com um total de 28 curvas. Os veículos inscritos serão divididos em categorias previamente apontadas por seus pilotos, e confirmadas, no momento da vistoria, pela equipe de staffs do evento. Os veículos terão seus trechos cronometrados com o objetivo de marcar o tempo mais baixo de sua categoria.

Esta prova obedece às diretrizes do Código Desportivo do Automobilismo - CDA - de 2022, da Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA, assim como possui a anuência da Federação Paranaense de Automobilismo - FPrA.

2.1. Local, Data e Cronograma

O Friends HillClimb, Edição Itambé.1 2022, será realizado na estrada de Itambé (entre os KM 10 e km 17), em Campo Largo-PR no dia 20 de março de 2022, terá início às 08h00 e encerramento às 17h00 e obedecerá ao seguinte cronograma:

08h00 - Fechamento da estrada de Itambé, no trecho demarcado.

08h30 - Passagem do carro n. 000/staff.

08h40 - Passagem do carro n. 00/staff.

08h50 - Passagem do carro n. 0/staff.

09h00 - Início da 1ª Bateria/Largada, com largadas individuais a cada 2'00" entre os participantes inscritos.

10h30 - Fim da 1ª Bateria / Estrada aberta/liberada para trânsito e pedestres.

11h00 - Fechamento da estrada.

11h10 - Passagem do carro n. 000/staff.

11h20 - Passagem do carro n. 00/staff.

11h30 - Passagem do carro n. 0/staff.

11h40 - Início da 2ª Bateria/Largada, com largadas individuais a cada 2'00" entre os participantes inscritos.

13h10 - Fim da 2ª Bateria / Estrada aberta/liberada para trânsito e pedestres.

13h40 - Fechamento da estrada.

13h50 - Passagem do carro n. 000/staff.

14h00 - Passagem do carro n. 00/staff.

14h10 - Passagem do carro n. 0/staff.

14h20 - Início da 3ª Bateria/Largada, com largadas individuais a cada 2'00" entre os participantes inscritos.

15h50 - Fim da 3ª Bateria.

16h30 - Premiação na área de CHEGADA do evento.

17h00 - Encerramento / Estrada aberta/liberada para trânsito e pedestres

2.1.1 - Será realizado, no dia 19 de março, sábado, das 16h00 às 19h00, no estacionamento da Dot Auto Center, em Campo Largo-PR, pré-evento para apresentação dos pilotos, briefing, vistoria e fixação do material promocional nos carros.

2.1.2 - O não comparecimento do piloto e seu veículo (quando solicitado) aos locais nos horários determinados, implicará na imediata desclassificação da prova.

2.2. Participação

Será permitido a participação de pilotos profissionais ou amadores, maiores de idade, portadores de cnh válida e carteira de piloto específica para este tipo de prova, sendo proprietários ou representantes legais de qualquer veículo tipo turismo (cupê, sedan, hatchback, pick-up de pequeno porte, demais veículos verificar com a organização antes da inscrição), sendo totalmente original, alterado, réplica ou de chassi tubular, conforme categoria adequada.

2.2.1 - O ingresso para o piloto, será disponibilizado única e exclusivamente através do site <https://www.friendstrackday.com.br>.

2.2.2 - O piloto, ao adquirir o ingresso no site, está de acordo integralmente com este regulamento, encaminhando cópia do mesmo, em PDF, rubricada e assinada para o email contato@friendstrackday.com.br.

2.2.3 - O proprietário do veículo poderá autorizar um terceiro a conduzir seu veículo na prova Friends HillClimb, mediante autorização/procuração, desde que o piloto terceiro indicado, cumpra todas as exigências deste regulamento.

2.2.4 - É dever do piloto garantir que o seu carro esteja em condições mecânicas para a disputa do Friends HillClimb. Isto envolve:

- Pneus em condições de uso, com twi acima de 3mm.
- Sem vazamentos de fluídos no cofre do motor, caixa de transmissão e diferencial(is).
- Sistema de suspensão sem vazamentos e em condições de uso, e se for o caso, ajustadas para uso em estrada pavimentada.
- Sistema de freio em perfeitas condições de uso.
- Banco(s), cinto(s), retrovisor interno, volante e manopla de câmbio, bem fixados e livre de falhas.
- Sistema de iluminação dianteira e traseira em ordem, com luz baixa, luz de freio, sinalização de direção e alerta.
- retrovisor(es) externo(s), aerofólio(s), spoiler(s), saias ou qualquer outro apêndice deve estar bem fixado.
- Sistema de extinção de incêndio dentro da validade e operante.
- Capacete e indumentária em boas condições, seguindo as regras do evento.
- Câmeras, e qualquer outro apetrecho fixado no veículo, deverá estar firmemente fixo.

2.2.5 - Os itens descritos em 2.2.4, ou qualquer outro que a equipe de staffs julgar ser importante, serão analisados no momento da vistoria, ou em qualquer momento oportuno durante o período de realização do evento, podendo ocasionar a desclassificação do piloto em caso de irregularidades.

2.2.6 - O piloto deve estar posicionado na linha de largada com seu carro em condições de largada, pelo menos 1 minuto antes de cada um de seus horários de largada.

2.2.7 - No momento da prova, apenas o piloto poderá estar a bordo do carro, sendo assim expressamente proibido carona, ou ainda transporte de qualquer outro tipo de objeto dentro do carro durante a prova.

2.2.8 - O veículo inscrito deve atender integralmente às normas descritas na categoria a qual pretende participar. Caso seja necessário, a equipe de staff poderá reclassificar o veículo em outra categoria, ou mesmo, desclassificar o veículo por não atender ao regulamento.

2.2.9 - Qualquer situação não descrita neste regulamento, será interpretada e decidida pela equipe de staffs do evento, buscando sempre a segurança e bem estar dos participantes, e é dever do participante acatar qualquer que seja a decisão tomada pela organização da prova..

2.3. Categorias

Visando a segurança e a competitividade dos participantes, os veículos inscritos deverão se enquadrar nas categorias previamente estabelecidas por este regulamento.

2.3.1 - Street Aspirado (SA-1)

2.3.1.1 - Veículos de 4 rodas, produzidos em série mínima de 100 unidades, do tipo turismo, sedan, hatch, cupê ou pick-up de pequeno porte, com 2, 3, 4 ou 5 portas, com motorização naturalmente aspirada sem auxílio de motores elétricos.

2.3.1.2 - É permitido a livre preparação da motorização, desde que não advindo de sobrealimentação (turbo, blower, ou similar) ou auxílio elétrico (motores elétricos somando potência do veículo). A troca e/ou substituição do motor original, poderá ser realizada por outro, desde que respeite a quantidade de cilindros original e também, a marca do fabricante do veículo.

2.3.1.3 - Uso de agentes químicos, como óxido nitroso (N₂O), ou similar, não é permitido nesta categoria.

2.3.1.4 - Não é permitido o uso de metanol e/ou nitrometano nesta categoria.

2.3.1.5 - O alívio de peso pode ser executado, retirando forros e painéis, bancos traseiros e de passageiros, estepe, macaco, ferramentas, forrações, desde que não afetem a estrutura da carroceria ou monobloco/chassi do veículo.

2.3.1.6 - Volante, manopla e pedais podem ser substituídos por similares de competição, desde que não afete a segurança.

2.3.1.7 - O banco do piloto poderá ser substituído por banco de competição, sendo acompanhados de cintos de segurança de competição de no mínimo 4 pontas.

2.3.1.8 - Veículos com banco original, devem possuir cinto de segurança de no mínimo 3 pontos, ou superiores. Não será permitido veículos com cintos de 2 pontas sub-abdominais.

2.3.1.9 - Faróis, lanternas e setas devem estar presentes e funcionando como farol baixo, luz de freio, sinalização de direção, sinalização de alerta.

2.3.1.10 - A substituição de peças da carroceria por outras de material mais leves é proibido nesta categoria (portas, vidros, capô, etc).

2.3.1.11 - Alterações de suspensão são livres, desde que se respeite o tipo, número e pontos de fixação originais.

2.3.1.12 - Alteração de rodas é livre em diâmetro, largura, material, desde que ofereçam a segurança necessária e utilizem a fixação original. Não será permitido o uso de rodas trincadas e/ou refuradas.

2.3.1.13 - Para esta categoria, apenas será permitido a utilização de pneus RADIAIS, aprovados pelo Inmetro, com um mínimo de 3mm de sulcos. Pneus Slick, Semi-Slick não serão permitidos nesta categoria. Pneus remold, recapados, re-frisados, com danos visíveis, bolhas ou reparos, não serão permitidos.

2.3.1.14 - O sistema de freios é um dos sistemas mais importantes na prova, para tal, é necessário um cuidado redobrado quanto ao seu estado e funcionamento. Alterações no sistema de freio serão permitidas, desde que acrescentem segurança e poder de frenagem ao veículo.

2.3.1.15 - Dutos e sistemas de refrigeração de freio serão permitidos, desde que não se utilize materiais inflamáveis próximos às partes quentes.

2.3.1.16 - Mangueiras de freios podem ser substituídas por mangueiras do tipo aeroquip, ou seja, revestidas com malha de aço.

2.3.1.17 - Fluido de freio deve estar dentro dos limites técnicos especificados pelo fabricante do veículo ou normas do fabricante do fluido.

2.3.1.18 - Não é permitido o uso de ROLLAGE/SANTO ANTONIO nesta categoria.

2.3.1.19 - Exigido extintor de incêndio, carregado, na validade, fixado em suporte de fácil acesso ao piloto.

2.3.2 - Street Turbo (ST-2)

2.3.2.1 - Veículos de 4 rodas, produzidos em série mínima de 100 unidades, do tipo turismo, sedan, hatch, cupê ou pick-up de pequeno porte, com 2, 3, 4 ou 5 portas, com motorização sobrealimentados (turbo, supercharger e similares) sem auxílio de motores elétricos.

2.3.2.2 - É permitido a livre preparação da motorização, desde que não advindo de auxílio elétrico (motores elétricos somando potência do veículo). A troca e/ou substituição do motor original, poderá ser realizada, desde que respeite a quantidade de cilindros originalmente e marca de fabricante.

2.3.2.3 - Uso de agentes químicos, como óxido nitroso (N₂O), ou similar, não é permitido nesta categoria.

2.3.2.4 - Não é permitido o uso de metanol e/ou nitrometano nesta categoria.

2.3.2.5 - O alívio de peso pode ser executado, retirando forros e painéis, bancos traseiros e de passageiros, estepe, macaco, ferramentas, forrações, desde que não afetem a estrutura da carroceria ou monobloco/chassi do veículo.

2.3.2.6 - Volante, manopla e pedais podem ser substituídos por similares de competição, desde que não afete a segurança.

2.3.2.7 - O banco do piloto poderá ser substituído por banco de competição, sendo acompanhados de cintos de segurança de competição de no mínimo 4 pontos.

2.3.2.8 - Veículos com banco original, devem possuir cinto de segurança de no mínimo 3 pontos, ou superiores. Não será permitido veículos com cintos de 2 pontos sub-abdominais.

2.3.2.9 - Faróis, lanternas e setas devem estar presentes e funcionando como farol baixo, luz de freio, sinalização de direção, sinalização de alerta.

2.3.2.10 - A substituição de peças da carroceria por outras de material mais leves é proibido nesta categoria (portas, vidros, capô, etc).

2.3.2.11 - Alterações de suspensão são livres, desde que se respeite o tipo, número e pontos de fixação originais.

2.3.2.12 - Alteração de rodas é livre em diâmetro, largura, material, desde que ofereçam a segurança necessária e utilizem a fixação original. Não será permitido o uso de rodas trincadas e/ou refuradas.

2.3.2.13 - Para esta categoria, apenas será permitido a utilização de pneus RADIAIS, aprovados pelo Inmetro, com um mínimo de 3mm de sulcos. Pneus Slick, Semi-Slick não serão permitidos nesta categoria. Pneus remold, recapados, re-frisados, com danos visíveis, bolhas ou reparos, não serão permitidos.

2.3.2.14 - O sistema de freios é um dos sistemas mais importantes na prova, para tal, é necessário um cuidado redobrado quanto ao seu estado e funcionamento. Alterações no sistema de freio serão permitidas, desde que acrescentem segurança e poder de frenagem ao veículo.

2.3.2.15 - Dutos e sistemas de refrigeração de freio serão permitidos, desde que não se utilize materiais inflamáveis próximos às partes quentes.

2.3.2.16 - Mangueiras de freios podem ser substituídas por mangueiras do tipo aeroquip, ou seja, revestidas com malha de aço.

2.3.2.17 - Fluido de freio deve estar dentro dos limites técnicos especificados pelo fabricante do veículo ou normas do fabricante do fluido.

2.3.2.18 - Não é permitido o uso de ROLLCAGE/SANTO ANTONIO nesta categoria.

2.3.2.19 - Exigido extintor de incêndio, carregado, na validade, fixado em suporte de fácil acesso ao piloto.

2.3.3 - Pro Stock Aspirado (PSA-3)

2.3.3.1 - Veículos de 4 rodas, produzidos em série mínima de 100 unidades, do tipo turismo, sedan, hatch, cupê ou pick-up de pequeno porte, com 2, 3, 4 ou 5 portas, com motorização naturalmente aspirada, com potência declarada inferior a 400cv.

2.3.3.2 - É permitido a livre preparação da motorização. A troca e/ou substituição do motor original é livre.

2.3.3.3 - Permitido o uso de agentes químicos, como óxido nitroso (N₂O).

2.3.3.4 - Não é permitido o uso de metanol e/ou nitrometano nesta categoria.

2.3.3.5 - O alívio de peso pode ser executado, retirando forros e painéis, bancos traseiros e de passageiros, estepe, macaco, ferramentas, forrações, desde que não afetem a estrutura da carroceria ou monobloco/chassi do veículo.

2.3.3.6 - Volante, manopla e pedais podem ser substituídos por similares de competição, desde que não afete a segurança.

2.3.3.7 - O banco do piloto poderá ser substituído por banco de competição, sendo acompanhados de cintos de segurança de competição de no mínimo 4 pontos.

2.3.3.8 - Veículos com banco original, devem possuir cinto de segurança de no mínimo 3 pontos, ou superiores. Não será permitido veículos com cintos de 2 pontos sub-abdominais.

2.3.3.9 - Faróis, lanternas e setas devem estar presentes e funcionando como farol baixo, luz de freio, sinalização de direção, sinalização de alerta.

2.3.3.10 - Permitido a substituição de peças da carroceria por outras de material mais leves, desde que se mantenha o visual original do veículo.

2.3.3.11 - Alterações de suspensão são livres.

2.3.3.12 - Alteração de rodas é livre em diâmetro, largura, material, desde que ofereçam a segurança necessária e utilizem a fixação original. Não será permitido o uso de rodas trincadas e/ou refuradas.

2.3.3.13 - Para esta categoria, apenas será permitido a utilização de pneus RADIAIS ou SEMI SLICK, aprovados pelo Inmetro, com um mínimo de 3mm de sulcos. Pneus slick não serão permitidos nesta categoria. Pneus remold, recapados, re-frisados, com danos visíveis, bolhas ou reparos, não serão permitidos.

2.3.3.14 - O sistema de freios é um dos sistemas mais importantes na prova, para tal, é necessário um cuidado redobrado quanto ao seu estado e funcionamento.

Alterações no sistema de freio serão permitidas, desde que acrescentem segurança e poder de frenagem ao veículo.

2.3.3.15 - Dutos e sistemas de refrigeração de freio serão permitidos, desde que não se utilize materiais inflamáveis próximos às partes quentes.

2.3.3.16 - Mangueiras de freios podem ser substituídas por mangueiras do tipo aeroquip, ou seja, revestidas com malha de aço.

2.3.3.17 - Fluido de freio deve estar dentro dos limites técnicos especificados pelo fabricante do veículo ou normas do fabricante do fluido.

2.3.3.18 - É permitido o uso de ROLLCAGE/SANTO ANTONIO nesta categoria.

2.3.3.19 - Exigido extintor de incêndio, carregado, na validade, fixado em suporte de fácil acesso ao piloto, e/ou sistema de combate a incêndio com acionamento interno ou externo.

2.3.4 - Pro Stock Turbo (PST-4)

2.3.4.1 - Veículos de 4 rodas, produzidos em série mínima de 100 unidades, do tipo turismo, sedan, hatch, cupê ou pick-up de pequeno porte, com 2, 3, 4 ou 5 portas, com motorização sobrealimentados (turbo, supercharger e similares), com potência declarada inferior a 400cv.

2.3.4.2 - É permitido a livre preparação da motorização. A troca e/ou substituição do motor original é livre.

2.3.4.3 - Permitido o uso de agentes químicos, como óxido nitroso (N₂O).

2.3.4.4 - Não é permitido o uso de metanol e/ou nitrometano nesta categoria.

2.3.4.5 - O alívio de peso pode ser executado, retirando forros e painéis, bancos traseiros e de passageiros, estepe, macaco, ferramentas, forrações, desde que não afetem a estrutura da carroceria ou monobloco/chassi do veículo.

2.3.4.6 - Volante, manopla e pedais podem ser substituídos por similares de competição, desde que não afete a segurança.

2.3.4.7 - O banco do piloto poderá ser substituído por banco de competição, sendo acompanhados de cintos de segurança de competição de no mínimo 4 pontos.

2.3.4.8 - Veículos com banco original, devem possuir cinto de segurança de no mínimo 3 pontos, ou superiores. Não será permitido veículos com cintos de 2 pontos sub-abdominais.

2.3.4.9 - Faróis, lanternas e setas devem estar presentes e funcionando como farol baixo, luz de freio, sinalização de direção, sinalização de alerta.

2.3.4.10 - Permitido a substituição de peças da carroceria por outras de material mais leves, desde que se mantenha o visual original do veículo.

2.3.4.11 - Alterações de suspensão são livres.

2.3.4.12 - Alteração de rodas é livre em diâmetro, largura, material, desde que ofereçam a segurança necessária e utilizem a fixação original. Não será permitido o uso de rodas trincadas e/ou refuradas.

2.3.4.13 - Para esta categoria, apenas será permitido a utilização de pneus RADIAIS ou SEMI SLICK, aprovados pelo Inmetro, com um mínimo de 3mm de sulcos. Pneus slick não serão permitidos nesta categoria. Pneus remold, recapados, re-frisados, com danos visíveis, bolhas ou reparos, não serão permitidos.

2.3.4.14 - O sistema de freios é um dos sistemas mais importantes na prova, para tal, é necessário um cuidado redobrado quanto ao seu estado e funcionamento. Alterações no sistema de freio serão permitidas, desde que acrescentem segurança e poder de frenagem ao veículo.

2.3.4.15 - Dutos e sistemas de refrigeração de freio serão permitidos, desde que não se utilize materiais inflamáveis próximos às partes quentes.

2.3.4.16 - Mangueiras de freios podem ser substituídas por mangueiras do tipo aeroquip, ou seja, revestidas com malha de aço.

2.3.4.17 - Fluido de freio deve estar dentro dos limites técnicos especificados pelo fabricante do veículo ou normas do fabricante do fluido.

2.3.4.18 - É permitido o uso de ROLLCAGE/SANTO ANTONIO nesta categoria.

2.3.4.19 - Exigido extintor de incêndio, carregado, na validade, fixado em suporte de fácil acesso ao piloto, e/ou sistema de combate a incêndio com acionamento interno ou externo.

2.3.5 - Super Sport (SS-5)

2.3.5.1 - Veículos de 4 rodas, produzidos em série mínima de 100 unidades, do tipo turismo, sedan, hatch, cupê ou pick-up de pequeno porte, com 2, 3, 4 ou 5 portas, com motorização aspirada, sobrealimentada com potência declarada igual ou superior a 400cv, ou ainda veículos com motorização auxiliada por motor elétrico (híbrido) ou veículos elétricos, bem como veículos classificados como réplicas.

2.3.5.2 - É permitido a livre preparação da motorização. A troca e/ou substituição do motor original é permitida.

2.3.5.3 - Uso de agentes químicos, como óxido nitroso (N₂O), ou similar, não é permitido nesta categoria.

2.3.5.4 - Não é permitido o uso de metanol e/ou nitrometano nesta categoria.

2.3.5.5 - O alívio de peso pode ser executado, retirando forros e painéis, bancos traseiros e de passageiros, estepe, macaco, ferramentas, forrações, desde que não afetem a estrutura da carroceria ou monobloco/chassi do veículo.

2.3.5.6 - Volante, manopla e pedais podem ser substituídos por similares de competição, desde que não afete a segurança.

2.3.5.7 - O banco do piloto poderá ser substituído por banco de competição, sendo acompanhados de cintos de segurança de competição de no mínimo 4 pontos.

2.3.5.8 - Veículos com banco original, devem possuir cinto de segurança de no mínimo 3 pontos, ou superiores. Não será permitido veículos com cintos de 2 pontos sub-abdominais.

2.3.5.9 - Faróis, lanternas e setas devem estar presentes e funcionando como farol baixo, luz de freio, sinalização de direção, sinalização de alerta.

2.3.5.10 - É permitida a substituição de peças da carroceria por outras de material mais leve.

2.3.5.11 - Alterações de suspensão são livres, desde que se respeite o tipo, número e pontos de fixação originais.

2.3.5.12 - Alteração de rodas é livre em diâmetro, largura, material, desde que ofereçam a segurança necessária e utilizem a fixação original. Não será permitido o uso de rodas trincadas e/ou refuradas.

2.3.5.13 - Para esta categoria, apenas será permitido a utilização de pneus RADIAIS, SEMI SLICK e SLICK, aprovados pelo Inmetro, com um mínimo de 3mm de sulcos. Pneus remold, recapados, re-frisados, com danos visíveis, bolhas ou reparos, não serão permitidos.

2.3.5.13.1 - Em caso de chuva ou condições de pista molhada, não será permitido o uso de PNEUS SLICK.

2.3.5.13.2 - Apesar de ser perfeitamente possível a utilização de pneus slick nesta categoria, frisamos que este tipo de pneu não é adequado para o tipo de pavimento e tipo de evento.

2.3.5.14 - O sistema de freios é um dos sistemas mais importantes na prova, para tal, é necessário um cuidado redobrado quanto ao seu estado e funcionamento. Alterações no sistema de freio serão permitidas, desde que acrescentem segurança e poder de frenagem ao veículo.

2.3.5.15 - Dutos e sistemas de refrigeração de freio serão permitidos, desde que não se utilize materiais inflamáveis próximos às partes quentes.

2.3.5.16 - Mangueiras de freios podem ser substituídas por mangueiras do tipo aeroquip, ou seja, revestidas com malha de aço.

2.3.5.17 - Fluido de freio deve estar dentro dos limites técnicos especificados pelo fabricante do veículo ou normas do fabricante do fluido.

2.3.5.18 - Permitido o uso de ROLLCAGE/SANTO ANTÔNIO.

2.3.5.19 - Exigido extintor de incêndio, carregado, na validade, fixado em suporte de fácil acesso ao piloto, e/ou sistema de combate a incêndio com acionamento interno ou externo.

2.3.6 - Extreme (X-6)

2.3.6.1 - Veículos de 4 rodas do tipo turismo, sedan, hatch, cupê ou pick-up de pequeno porte, com 2, 3, 4 ou 5 portas, estruturados, tubulares carenados ou homologados para competição, com motorização livre.

2.3.6.2 - É permitido a livre preparação da motorização. A troca e/ou substituição do motor original é permitida.

2.3.6.3 - Permitido o uso de agentes químicos, como óxido nitroso (N₂O).

2.3.6.4 - É permitido o uso de metanol e/ou nitrometano, com os devidos cuidados de armazenamento e .

2.3.6.5 - O alívio de peso pode ser executado, retirando forros e painéis, bancos traseiros e de passageiros, estepe, macaco, ferramentas, forrações, desde que não afetem a estrutura da carroceria ou monobloco/chassi do veículo.

2.3.6.6 - Volante, manopla e pedais podem ser substituídos por similares de competição, desde que não afete a segurança.

2.3.6.7 - O banco do piloto poderá ser substituído por banco de competição, sendo acompanhados de cintos de segurança de competição de no mínimo 4 pontas.

2.3.6.8 - Veículos com banco original, devem possuir cinto de segurança de no mínimo 3 pontos, ou superiores. Não será permitido veículos com cintos de 2 pontas sub-abdominais.

2.3.6.9 - Faróis, lanternas e setas devem estar presentes e funcionando como farol baixo, luz de freio, sinalização de direção, sinalização de alerta.

2.3.6.10 - É permitida a substituição de peças da carroceria por outras de material mais leve.

2.3.6.11 - Alterações de suspensão são livres.

2.3.6.12 - Alteração de rodas é livre em diâmetro, largura, material, desde que ofereçam a segurança necessária e utilizem a fixação original. Não será permitido o uso de rodas trincadas e/ou refuradas.

2.3.6.13 - Para esta categoria, apenas será permitido a utilização de pneus RADIAIS, SEMI SLICK e SLICK, aprovados pelo Inmetro, com um mínimo de 3mm de sulcos. Pneus remold, recapados, re-frisados, com danos visíveis, bolhas ou reparos, não serão permitidos.

2.3.6.13.1 - Em caso de chuva ou condições de pista molhada, não será permitido o uso de PNEUS SLICK.

2.3.6.13.2 - Apesar de ser perfeitamente possível a utilização de pneus slick nesta categoria, frisamos que este tipo de pneu não é adequado para o tipo de pavimento e tipo de evento.

2.3.6.14 - O sistema de freios é um dos sistemas mais importantes na prova, para tal, é necessário um cuidado redobrado quanto ao seu estado e funcionamento. Alterações no sistema de freio serão permitidas, desde que acrescentem segurança e poder de frenagem ao veículo.

2.3.6.15 - Dutos e sistemas de refrigeração de freio serão permitidos, desde que não se utilize materiais inflamáveis próximos às partes quentes.

2.3.6.16 - Mangueiras de freios podem ser substituídas por mangueiras do tipo aeroquip, ou seja, revestidas com malha de aço.

2.3.6.17 - Fluido de freio deve estar dentro dos limites técnicos especificados pelo fabricante do veículo ou normas do fabricante do fluido.

2.3.6.18 - Permitido o uso de ROLLCAGE/SANTO ANTÔNIO.

2.3.6.19 - Exigido extintor de incêndio, carregado, na validade, fixado em suporte de fácil acesso ao piloto, e/ou sistema de combate a incêndio com acionamento interno ou externo.

2.3.7 - Electric (E-7)

2.3.7.1 - Veículos de 4 rodas, produzidos em série mínima de 100 unidades, do tipo turismo, sedan, hatch, cupê ou pick-up de pequeno porte, com 2, 3, 4 ou 5 portas, com motorização híbrida (combustão + elétrica) ou totalmente elétrica, com potência declarada inferior a 400cv.

2.3.7.2 - É permitido a livre preparação da motorização.

2.3.7.3 - Uso de agentes químicos, como óxido nitroso (N₂O), ou similar, não é permitido nesta categoria.

2.3.7.4 - Não é permitido o uso de metanol e/ou nitrometano nesta categoria.

2.3.7.5 - O alívio de peso pode ser executado, retirando forros e painéis, bancos traseiros e de passageiros, estepe, macaco, ferramentas, forrações, desde que não afetem a estrutura da carroceria ou monobloco/chassi do veículo.

2.3.7.6 - Volante, manopla e pedais podem ser substituídos por similares de competição, desde que não afete a segurança.

2.3.7.7 - O banco do piloto poderá ser substituído por banco de competição, sendo acompanhados de cintos de segurança de competição de no mínimo 4 pontas.

2.3.7.8 - Veículos com banco original, devem possuir cinto de segurança de no mínimo 3 pontos, ou superiores. Não será permitido veículos com cintos de 2 pontas sub-abdominais.

2.3.7.9 - Faróis, lanternas e setas devem estar presentes e funcionando como farol baixo, luz de freio, sinalização de direção, sinalização de alerta.

2.3.7.10 - A substituição de peças da carroceria por outras de material mais leves é proibido nesta categoria (portas, vidros, capô, etc).

2.3.7.11 - Alterações de suspensão são livres, desde que se respeite o tipo, número e pontos de fixação originais.

2.3.7.12 - Alteração de rodas é livre em diâmetro, largura, material, desde que ofereçam a segurança necessária e utilizem a fixação original. Não será permitido o uso de rodas trincadas e/ou refuradas.

2.3.7.13 - Para esta categoria, apenas será permitido a utilização de pneus RADIAIS, aprovados pelo Inmetro, com um mínimo de 3mm de sulcos. Pneus Slick, Semi-Slick não serão permitidos nesta categoria. Pneus remold, recapados, re-frisados, com danos visíveis, bolhas ou reparos, não serão permitidos.

2.3.7.14 - O sistema de freios é um dos sistemas mais importantes na prova, para tal, é necessário um cuidado redobrado quanto ao seu estado e funcionamento. Alterações no sistema de freio serão permitidas, desde que acrescentem segurança e poder de frenagem ao veículo.

2.3.7.15 - Dutos e sistemas de refrigeração de freio serão permitidos, desde que não se utilize materiais inflamáveis próximos às partes quentes.

2.3.7.16 - Mangueiras de freios podem ser substituídas por mangueiras do tipo aeroquip, ou seja, revestidas com malha de aço.

2.3.7.17 - Fluido de freio deve estar dentro dos limites técnicos especificados pelo fabricante do veículo ou normas do fabricante do fluido.

2.3.7.18 - Não é permitido o uso de rollcags ou barras estruturais nessa categoria.

2.3.7.19 - Exigido extintor de incêndio, carregado, na validade, fixado em suporte de fácil acesso ao piloto.

2.3.8 - Regulamentação técnica geral

2.3.8.1 - Os motores não deverão apresentar vazamentos de qualquer tipo de fluido.

2.3.8.2 - Equipamentos de combate a incêndio dos veículos devem ser revisados, estando dentro do prazo de validade e em plena capacidade técnica.

2.3.8.3 - Será exigido a utilização de faróis acesos durante a participação na prova.

2.3.9 - Situações adversas

2.3.9.1 - Demais casos serão analisados pelos inspetores técnicos do evento e adequados às uma das categorias existentes, preservando a segurança e a competitividade do evento.

2.3.9.2 - Qualquer alteração realizada no veículo após a vistoria dos inspetores técnicos, deverá ser comunicada à organização da prova.

2.3.9.3 - Qualquer tentativa de burlar o regulamento, será penalizado com a cassação da inscrição, sem ressarcimento dos valores das taxas.

2.3.9.4 - Fica a cargo da organização da prova readequar a categorização do veículo, visando segurança ou competitividade do evento.

2.3.9.5 - Apesar de ser perfeitamente possível a utilização de pneus slick na categoria Extreme (X-6), frisamos que este tipo de pneu não é adequado para o tipo de pavimento e tipo de evento.

2.3.9.6 - Não é aconselhável o uso de capas de freio tipo “Brembo” com intuito puramente estético.

2.3.9.7 - Fica proibido o uso de bebidas alcoólicas, ou substâncias psicoativas pelos pilotos e membros de equipe presentes nos parques fechados durante a prova.

2.3.9.8 - Em caso de colisão ou acidentes:

2.3.9.8.1 - As custas inerentes à colisão são de total e integralmente de responsabilidade do piloto e/ou proprietário do veículo envolvido.

2.4. Indumentária / vestimentas / credenciais

A fim de promover a segurança dos participantes, será exigido conforme a categoria em que o piloto estiver inscrito.

2.4.1 - Para as categorias Street Aspirado (SA-1), Street Turbo (ST-2), Electric (E-3), Pro Stock (PS-4) e Superesportivos (SS-5)

2.4.1.1 - Deverão estar portando tênis de amarrar, ou sapatilha de competição. Calça de material não sintético, comprida, camiseta, camisa ou blusa de material não sintético de manga comprida ou macacão de competição. Luvas não são obrigatórias, apesar de recomendadas.

2.4.1.2 - Capacete FECHADO, homologado pelo Inmetro, ou pelo órgão regulador do país de origem, dentro da sua validade e em boas condições.

2.4.1.2.1 - Capacetes ABERTOS serão permitidos, somente se utilizado em conjunto com protetor cervical tipo HANS, bancos tipo concha e cintos de segurança de 4 pontos ou superior.

2.4.1.2.2 - Orientamos utilizar a viseira do capacete fechada, ou parcialmente fechada sempre que possível, por medida de segurança.

2.4.1.3 - Credenciamento obrigatório junto a CBA, e com situação válida para o ano de 2022, em qualquer CARTEIRA modalidade “PILOTO”, exceto CARTEIRA modalidade “KART”.

2.4.2 - Para a categoria Extreme (X-6)

2.4.2.1 - Deverão estar portando sapatilha de competição, macacão de competição e luvas.

2.4.2.2 - Capacete FECHADO, homologado pelo Inmetro, ou pelo órgão regulador do país de origem, dentro da sua validade e em boas condições.

2.4.2.2.1 - Capacetes ABERTOS serão permitidos, somente se utilizado em conjunto com protetor cervical tipo HANS, bancos tipo concha e cintos de segurança de 4 pontos ou superior.

2.4.2.2.2 - Orientamos utilizar a viseira do capacete fechada, ou parcialmente fechada sempre que possível, por medida de segurança.

2.4.3.3 - Credenciamento obrigatório junto a CBA, e com situação válida para o ano de 2022, em qualquer CARTEIRA modalidade "PILOTO", exceto CARTEIRA modalidade "KART".

2.5. Publicidade

2.5.1 - Responsabilidades e deveres do piloto

2.5.1.1 - O piloto deverá instalar em seu veículo, o kit de adesivos recebidos pela organização da prova, seguindo as orientações dispostas em documentação à parte, garantindo a boa visibilidade dos mesmos.

2.5.1.2 - O kit de adesivos será composto por, adesivo de número, adesivo de testeira de parabrisa, adesivo de patrocinadores, e terão suas localidades definidas no regulamento de publicidade, a ser divulgado.

2.5.1.3 - Os adesivos dos patrocinadores da prova, terão prioridade sobre os adesivos de patrocinadores individuais dos pilotos/veículos.

2.5.2 - Direito de uso de imagem

2.5.2.1 - Ao se inscrever no evento, o piloto está cedendo o direito de uso de sua imagem, da imagem do seu veículo, da imagem da participação do evento, para a livre divulgação do evento, podendo este ser a organização da prova, bem como por espectadores, não cabendo qualquer reclamação monetária ou moral sobre a divulgação da mesma.

3. Responsabilidades do piloto

3.1 - O piloto é responsável por manter seu veículo em condições de uso e participação na prova, devendo verificar constantemente:

3.1.1 - Sistema de arrefecimento.

3.1.2 - Sistema de freio.

3.1.3 - Condições dos pneus.

3.2 - Em caso de acidentes, o piloto é responsável por qualquer custo envolvido, seja referente a remoção de seu veículo, ou mesmo por reparo ou ressarcimento a danos causados em bens públicos ou privados.

3.3 - O Piloto deverá obrigatoriamente assumir todas as responsabilidades decorrentes de colisão com outros veículos participantes, inclusive despesas médico-hospitalares e

indenizações judiciais ou extrajudiciais que possam emergir no caso de morte, invalidez ou danos a terceiros, decorrentes de acidente a que tenha dado causa durante a realização no evento, seja durante o caminho a ser percorrido em circuito aberto, seja no caminho percorrido em circuito fechado, isentando a RAWO EVENTOS E COMÉRCIO LTDA, os PATROCINADORES, CO PATROCINADORES e CBA/FAUS de qualquer responsabilidade decorrente de sinistro desta natureza.

3.4 - O Piloto assumirá a responsabilidade pessoal de todos os tipos de acidentes e danos pessoais que possam vir a ocorrer durante o evento, isentando a RAWO EVENTOS E COMÉRCIO LTDA, os PATROCINADORES, CO PATROCINADORES, CBA/FAUS e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade acerca dos sinistros previstos neste item.

3.5 - O Piloto também assumirá a responsabilidade pessoal de todos os tipos de acidentes ou incidentes que o mesmo ou qualquer membro de sua equipe cause a terceiros, incluindo os espectadores, responsabilizando-se por todas as despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais, isentando a RAWO EVENTOS E COMÉRCIO LTDA, os PATROCINADORES, CO PATROCINADORES, CBA/FAUS e DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade acerca dos sinistros previstos neste item.

4. Acidentes

4.1 - **Em caso de acidente** um competidor deve, obrigatoriamente, parar e prestar socorro ao competidor acidentado e, se constatada a gravidade do acidente, o competidor deve permanecer no local até a chegada do atendimento médico e solicitar ao próximo competidor que avise a um fiscal, médico ou qualquer membro da organização da ocorrência de um acidente grave.

4.2 - O competidor que provar que perdeu tempo para socorrer outro competidor terá nova oportunidade de cronometrar o trecho.

4.3 - Em casos do uso do guincho resgate, o mesmo só transportará o veículo quebrado até os pontos de apoio de parque fechado dos pilotos.

4.4 - Em caso de necessidade de remoção do acidentado, a organização fará a remoção até o hospital mais próximo ao evento.

4.5 - Em casos de acidentes, o competidor só será autorizado a largar depois de um exame médico feito pelo chefe da equipe médica e, seu veículo também deverá ser aprovado pelas autoridades da Prova, para continuar no Friends HillClimb.

5. Penalidades

5.1 - As penalidades poderão ser aplicadas mediante a gravidade do ato ou recorrência.

5.1.1 - **Leve**: Será acrescido 10s no tempo cronometrado do Piloto na passagem, ou da melhor passagem, como for de entendimento da organização do evento.

5.1.2 - **Média**: Será acrescido 30s no tempo cronometrado do Piloto na passagem, ou da melhor passagem, como for de entendimento da organização do evento.

5.1.3 - **Grave**: Será desclassificado o tempo cronometrado do Piloto na passagem, ou da melhor passagem, como for de entendimento da organização do evento.

5.1.4 - **Gravíssimo**: O piloto será desclassificado do evento sem direito a restituição dos valores do ingresso.

5.2 - Algumas penalidades seguirão o seguinte protocolo:

5.2.1 - Atraso no alinhamento do veículo para a largada em mais de 30s, penalidade leve;

5.2.2 - Queimar a largada em menos de 10s, penalidade média.

5.2.3 - Queimar a largada em mais de 10s, penalidade grave.

5.2.4 - Desobedecer ordem direta da equipe de staff, organizadores ou comissários, penalidade média, na reincidência, grave.

5.2.5 - Uso incorreto de indumentária, penalidade grave.

5.2.6 - Colocar em risco propositalmente, público, agentes de segurança, membros do staff, comissários, organizadores, membros da equipe médica, espectadores ou qualquer pessoa que esteja no local, penalidade gravíssima.

5.3 - Em situações adversas, o diretor de prova, bem como a equipe de organização da prova, poderá aplicar a penalidade que entender conveniente e condizente com a gravidade do ato do piloto ou membro de sua equipe.

6. Este regulamento

6.1 - Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento pela equipe organizadora da prova.

Por concordar integralmente com este regulamento, eu, _____

_____,
portador da CNH _____ e inscrito no CPF/MF _____,

declaro seguir todas as regras e orientações deste documento, assim como assumir total responsabilidade por quaisquer danos, reparo, indenização, compensação ou ressarcimento causados a terceiros em decorrência à minha participação no Friends HillClimb em Campo Largo, do dia 20 de março de 2022, isentando a organização e promotores do evento de qualquer desagradados ocasionados por minha conduta.

_____, _____ de março de 2022.

Assinatura do participante
(igual à CNH)